





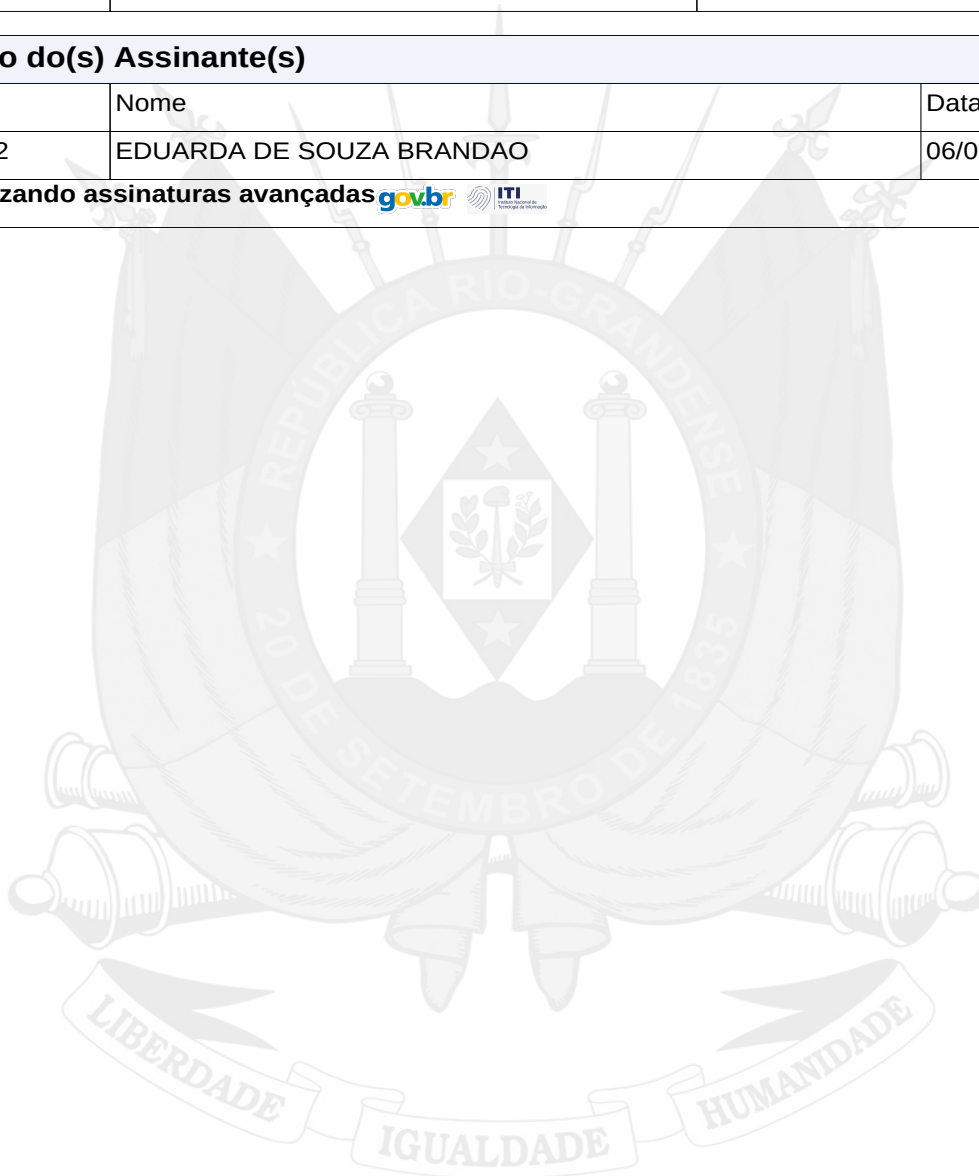
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/083.802-8              | RSB2500108490                        | 06/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                     | Data Assinatura |
| 032.966.700-92                                                                                                                                                                                                | EDUARDA DE SOUZA BRANDAO | 06/03/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                          |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211094752 em 06/03/2025 da Empresa EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 59770629000163 e protocolo 250838028 - 06/03/2025. Autenticação: 938420D8F134E478CE41F8D48C8093D074BA38E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/083.802-8 e o código de segurança vA6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



## CONTRATO SOCIAL DE EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA



**EDUARDA DE SOUZA BRANDAO**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 02/02/1993, profissão: Veterinária, nº do CPF: 032.966.700-92, identidade: 05208882443, órgão expedidor: Detran-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Copacabana, número 111, bairro Alta da Bronze, LOTE: San Diego; município BOM RETIRO DO SUL - RS, CEP: 95.870-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA



### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA COPACABANA, número 111, bairro ALTA DA BRONZE, LOTEAMENTO SAN DIEGO;, município BOM RETIRO DO SUL - RS, CEP: 95.870-000.



### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211094752 em 06/03/2025 da Empresa EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 59770629000163 e protocolo 250838028 - 06/03/2025. Autenticação: 938420D8F134E478CE41F8D48C8093D074BA38E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/083.802-8 e o código de segurança vA6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS.



#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 06/03/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.



#### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:



| Sócio                    | Nº de Quotas | Valor         |
|--------------------------|--------------|---------------|
| EDUARDA DE SOUZA BRANDAO | 10.000       | R\$ 10.000,00 |
| Total                    | 10.000       | R\$ 10.000,00 |

#### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **EDUARDA DE SOUZA BRANDAO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;



**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis



depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



## DO PRO LABORE

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



## DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211094752 em 06/03/2025 da Empresa EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 59770629000163 e protocolo 250838028 - 06/03/2025. Autenticação: 938420D8F134E478CE41F8D48C8093D074BA38E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/083.802-8 e o código de segurança vA6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



**Cláusula Décima Segunda** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BOM RETIRO DO SUL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**BOM RETIRO DO SUL, 6 de março de 2025.**



**EDUARDA DE SOUZA BRANDAO: Sócio/Administrador**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211094752 em 06/03/2025 da Empresa EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 59770629000163 e protocolo 250838028 - 06/03/2025. Autenticação: 938420D8F134E478CE41F8D48C8093D074BA38E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/083.802-8 e o código de segurança vA6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

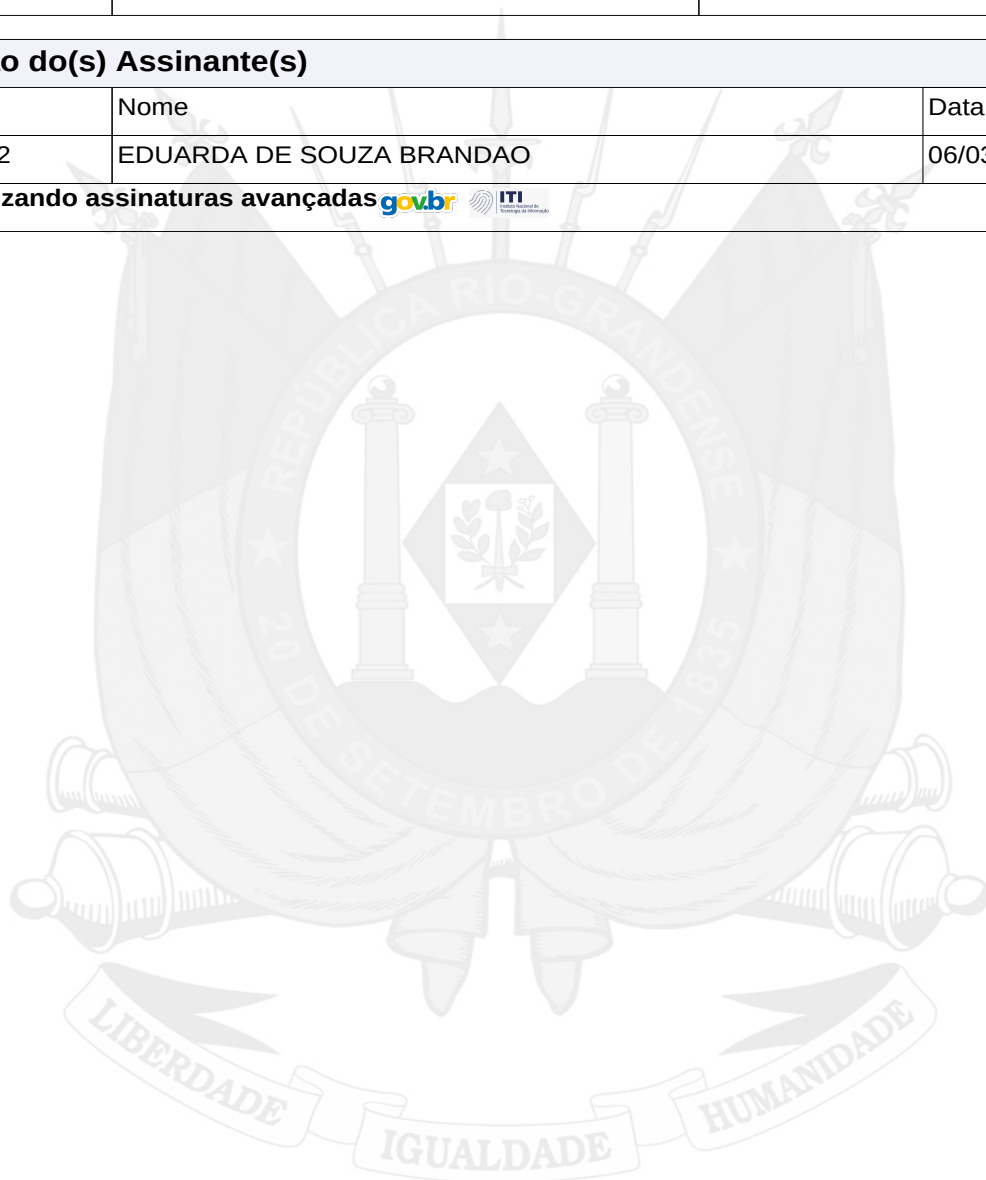
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/083.802-8              | RSB2500108490                        | 06/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |                 |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                     | Data Assinatura |
| 032.966.700-92                   | EDUARDA DE SOUZA BRANDAO | 06/03/2025      |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211094752 em 06/03/2025 da Empresa EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 59770629000163 e protocolo 250838028 - 06/03/2025. Autenticação: 938420D8F134E478CE41F8D48C8093D074BA38E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/083.802-8 e o código de segurança vA6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/083.802-8, em 06/03/2025 da empresa: EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA, de CNPJ 59.770.629/0001-63, foi deferido digitalmente sob o número 43211094752, em 06/03/2025, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                     | Data Assinatura |
| 032.966.700-92                                                                                                                                                                                                | EDUARDA DE SOUZA BRANDAO | 06/03/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                          |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                     | Data Assinatura |
| 032.966.700-92                                                                                                                                                                                                | EDUARDA DE SOUZA BRANDAO | 06/03/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                          |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2025, às 15:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/083.802-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211094752 em 06/03/2025 da Empresa EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 59770629000163 e protocolo 250838028 - 06/03/2025. Autenticação: 938420D8F134E478CE41F8D48C8093D074BA38E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/083.802-8 e o código de segurança vA6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



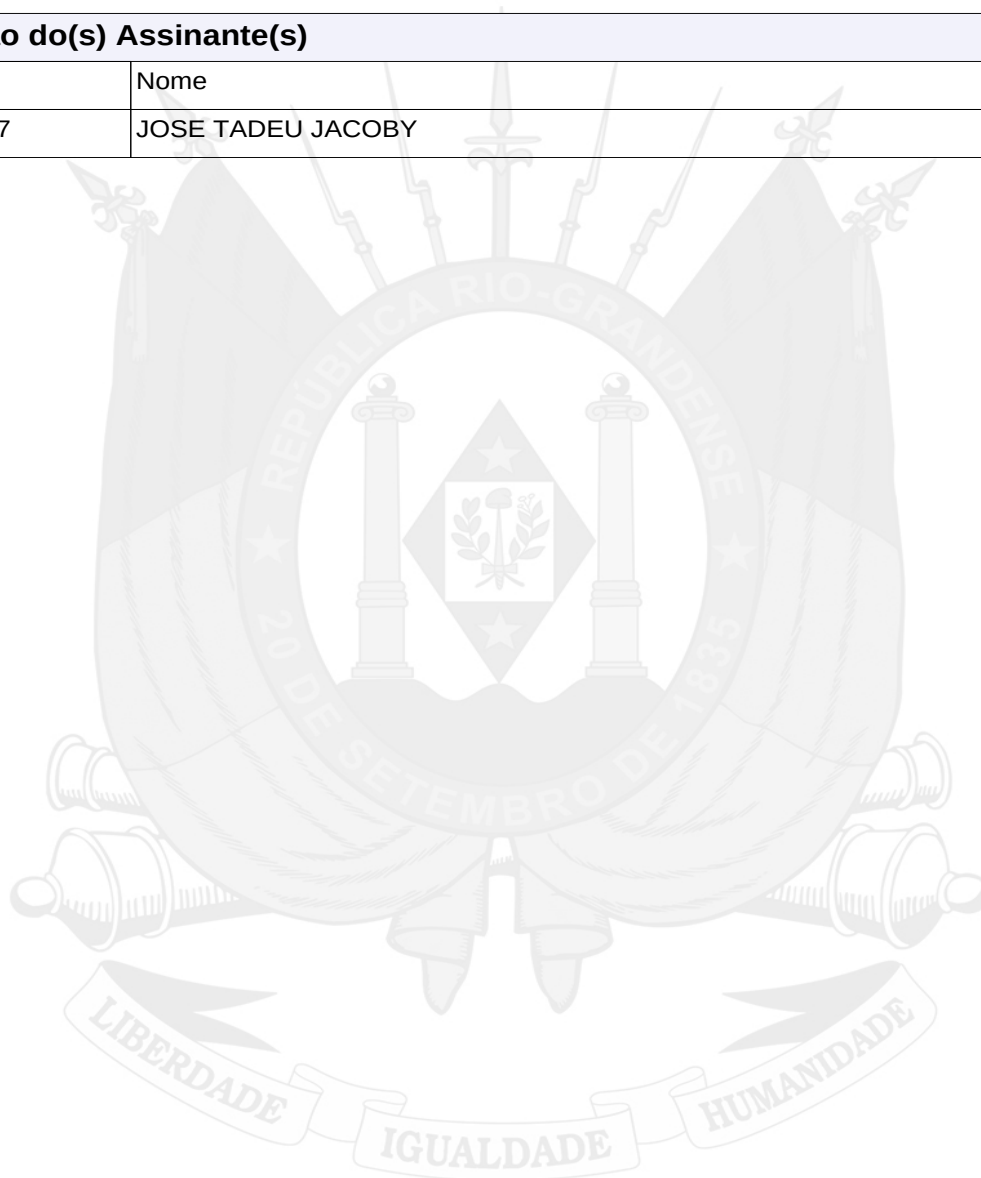


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. quinta-feira, 06 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211094752 em 06/03/2025 da Empresa EDUARDA SOUZA MEDICINA VETERINARIA LTDA, CNPJ 59770629000163 e protocolo 250838028 - 06/03/2025. Autenticação: 938420D8F134E478CE41F8D48C8093D074BA38E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/083.802-8 e o código de segurança vA6u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL